CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434-A/00, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão do título de "Cidadão Marabaense" ao **Sr. Juarez Pereira Lima,** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Marabaense" ao **Sr. Juarez Pereira Lima,** pelos relevantes serviços sociais prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º - A comenda a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara, a ser marcada oportunamente.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Estão revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2000.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente - CMM

Vanda Régia Américo Gomes
1ª Secretária – CMM

Laodato da Conceição Marques
2º Secretário - CMM